





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis SINTER**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº	01
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	J



SENADO 009511/06-7



1009511067

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:  
 Três Lagoas - MS

16/06/2006

Atenciosamente,

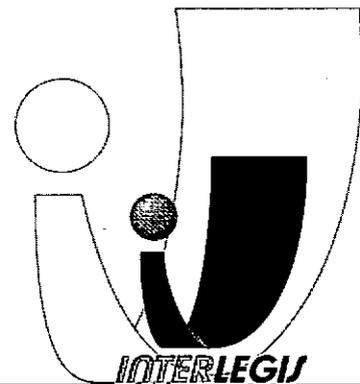
Telma Alencastro  
 Secretária de Curso de Educação



Ilmo. Senhor  
 JORGE BATISTA NUNES  
 Chefe do SEPROT  
 Senado Federal

AUTUADO COM 31 FLS

AUTUADO COM 021 FLS





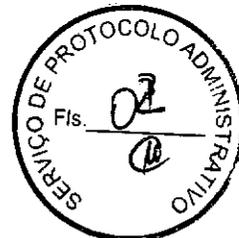
Folha Nº	02
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

Três Lagoas (MS), 01 de Junho de 2006.

**Ofício n.º 0082/2006- DA**

**Excelentíssimo Senhor  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial da Interlegis**



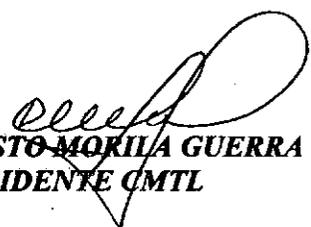
**REF: Adesão ao Projeto Piloto de Modernização do Programa Interlegis**

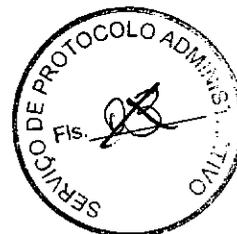
Prezado Senhor:

Venho por intermédio deste aderir ao Projeto de Modernização do Programa Interlegis, ao tempo em que nós nos responsabilizaremos pela guarda e conservação dos equipamentos a serem instalados nesta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

  
**JOSÉ AUGUSTO MOKILA GUERRA  
PRESIDENTE CMTL**





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	103
Processo Nº	95/1/06-7
Rubrica	A

1

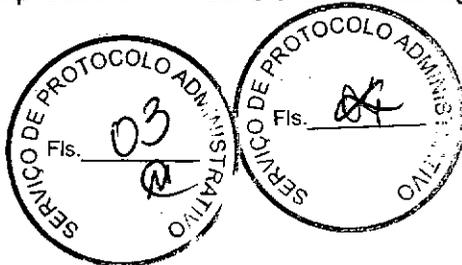
CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
«CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS»  
NO PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO  
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

CONVÊNIO Nº: MS - Nº 010 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE  
MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Três Lagoas - doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Sunão Miura, 71 - Bairro Santos Dumont; CEP 79630-020 – Três Lagoas/MS, CNPJ [15.410.145/0001-38], neste ato representada por seu Presidente, Vereador José Augusto Morila Guerra, CPF [110.574.911-87], resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.





Folha Nº	04
Processo	9311/06.7
Rubrica	[assinatura]

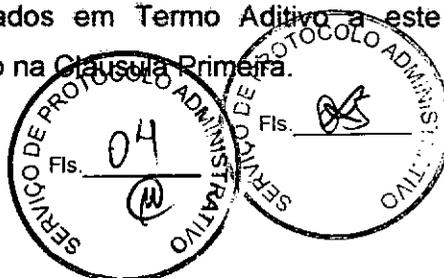
Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

**Parágrafo Segundo** - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

**Parágrafo Terceiro** - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

**Parágrafo Quarto** - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



[Assinatura manuscrita]



## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

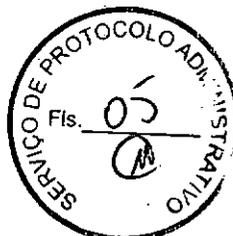
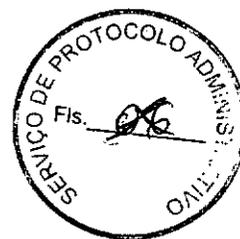
São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;

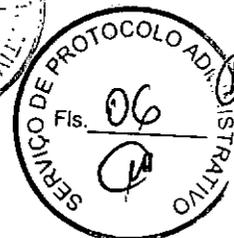
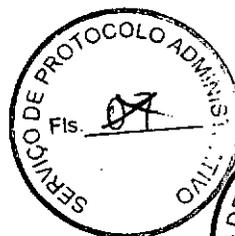




Folha nº	06
Processo	9511/06-7
Rubrica	[assinatura]

- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;

X-



[assinatura]



Folha Nº	07
Processo	9511/06-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

XI- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

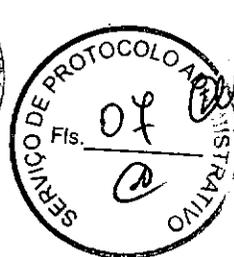
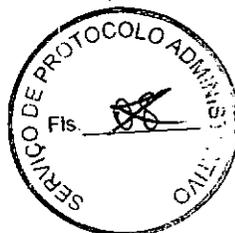
Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

**Parágrafo Primeiro** - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

**Parágrafo Segundo** - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

**Parágrafo Terceiro** - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

**Parágrafo Quarto** - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.



*[assinatura]*



Folha Nº	08
Processo	9511/067
Rubrica	

**Parágrafo Quinto** – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

**Parágrafo Sexto** - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

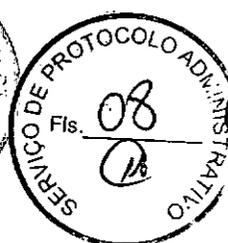
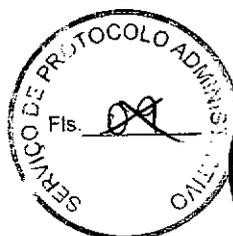
**Parágrafo Sétimo** - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

**Parágrafo Oitavo** - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

**Parágrafo Nono** - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

**Parágrafo Dez** - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

**Parágrafo Onze** - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.





**Parágrafo Doze** - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenientes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

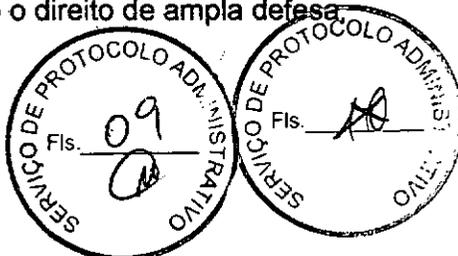
O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

**Parágrafo Único** - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenientes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenientes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa.



*[Assinaturas manuscritas]*



Folha nº	10
Processo nº	951/06-7
Rubrica	9

III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

**Parágrafo Primeiro** - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

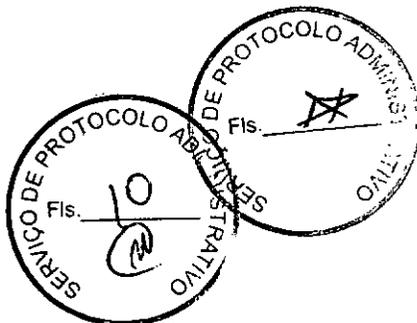
### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

**Parágrafo Primeiro** - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.





Folha Nº	11
Processo Nº	9511067
Rubrica	

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de Junho de 2006.

\_\_\_\_\_  
**Efraim Morais**  
Diretor Nacional do PROGRAMA  
INTERLEGIS

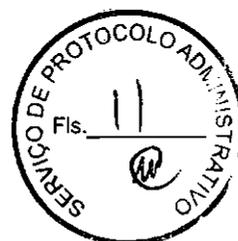
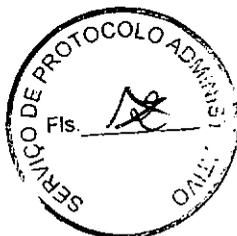
\_\_\_\_\_  
«José Augusto Morila Guerra»  
Presidente da Câmara Municipal de Três  
Lagoas

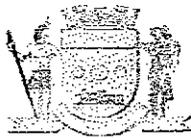
\_\_\_\_\_  
**Agaciel da Silva Maia**  
Diretor Geral do Senado Federal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**Marcio Sampaio Leão Marques**  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis – SINTER

\_\_\_\_\_  
**Clézio Antônio Lara**  
Representante da CASA LEGISLATIVA  
CPF 403.334.001-78





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

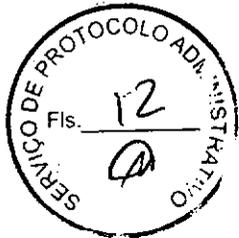
Folha Nº	34
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	9

ATA Nº 01/2005

**SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E  
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL -  
BIÊNIO 2005/2006**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2005 (dois mil e cinco), às 10:00h (dez horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, deu início a **Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio 2005 e 2006**, conforme Artigo 20 da Lei Orgânica do Município em consonância com Artigo 4º do Regimento Interno. Inicialmente a Chefe de Cerimonial Senhora Anésia Gonçalves convida para que tomem assento nos seus lugares os seguintes Vereadores: Ângelo Chaves Guerreiro, Antônio Luiz Teixeira Empek Júnior, Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Cláudio César Alcântara, Gilmar Garcia Tosta, Gilsemar José Ferreira, José Augusto Morila Guerra, Valdomiro Aguirre e Vera Helena A. Pinho Floriano. E de acordo com o artigo 4º do Regimento Interno desta Câmara, convida o Excelentíssimo Senhor Vereador Jorge Aparecido Queiroz, para presidir a Sessão Especial.. Ato contínuo, a mestre de cerimônia convida a todos os presentes para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Dando seqüência, a mestre de cerimônia, concede a palavra ao Presidente desta Sessão, Excelentíssimo Senhor Vereador Jorge Aparecido Queiroz, para que faça abertura oficial da presente Sessão, convidando como Secretário Ad hoc o Vereador Antônio Rialino Medeiros de Araújo. Logo em seguida o Presidente desta Sessão, solicitou ao Secretário Vereador que fizesse a leitura das chapas apresentadas conforme Item I e II do Artigo 11 do Regimento Interno que foram protocoladas em tempo hábil 02 (duas) chapas para concorrerem a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal as seguintes Chapa 01, Chapa Legislativo da Dignidade, tendo como Presidente: Jorge Aparecido de Queiroz, 1º Vice-Presidente: Gilsemar José Ferreira, 2º Vice-Presidente: Ângelo Chaves Guerreiro, 1º Secretário: Antônio Rialino Medeiros de Araújo e 2º Secretário: Antônio Luis Teixeira Empek Júnior. Comissão de Constituição Justiça e Redação: Presidente: Luiz Antônio Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Gilsemar José Ferreira, Comissão de Finanças e Orçamentos: Presidente: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Membro: Gilsemar José Ferreira, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário: Presidente: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Antônio Luiz Teixeira Empek Júnior, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Comissão de

Folha Nº	12
Processo Nº	991/06-7
Rubrica	9

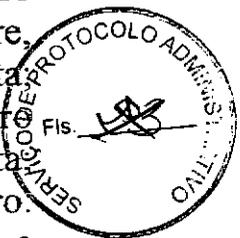
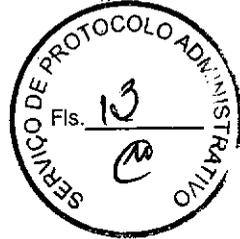


*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

Folha Nº 13  
 Processo Nº 9511/06-X  
 Rubrica

Saúde e Assistência Social: Presidente: Gilsemar José Ferreira, Membro: Antônio Luiz Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo: Presidente: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Membro: Gilsemar José Ferreira, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Comissão dos Direitos Humanos e Defesa do Consumidor: Presidente: Antônio Luiz Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Comissão de Eficácia Legislativa: Presidente: Gilsemar José Ferreira, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Membro: Antônio Luis Teixeira Empke Júnior, Comissão de Indústria, Comércio e Agro-Negócios: Presidente: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Gilsemar José Ferreira, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Comissão de Redação Final: Presidente: Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo. E Chapa 02, Legislativo Independente, tendo como Presidente: José Augusto Morila Guerra, 1º Vice-Presidente: Gilmar Garcia Tosta, 2º Vice-Presidente: Cláudio César Alcântara, 1ª Secretária: Vera Helena A. Pinho Floriano e 2º Secretário: Valdomiro Aguirre. Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César Alcântara; Comissão de Finanças e Orçamentos: Presidente: Cláudio César Alcântara, Membro: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Valdomiro Aguirre; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário: Presidente: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Cláudio César Alcântara, Membro: Valdomiro Aguirre; Comissão de Saúde e Assistência Social: Presidente: : Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre; Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo: Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta; Comissão dos Direitos Humanos e Defesa do Consumidor: Presidente: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre; Comissão de Eficácia Legislativa: Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Gilmar Garcia Tosta; Comissão de Indústria, Comércio e Agro-Negócios: Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta; Comissão de Redação Final: Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara. Dando seqüência, o presidente solicitou ao Secretário Ad hoc Vereador Antônio Rialino Medeiros de Araújo, que fizesse verificação de quorum e havendo quorum legal, iniciou-se a votação em aberto, onde o Secretário Ad hoc Vereador Antônio Rialino Medeiros de Araújo, fez a chamada nominalmente dos Vereadores para que de pé declinem os seus votos, terminado o processo eleitoral, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a contagem dos votos. Logo em seguida o Presidente Vereador Jorge Aparecido Queiroz, declamou empate obtendo 05 (cinco) votos cada uma, das chapas apresentadas, isto é, não obtendo maioria absoluta dos

Chapa Nº 13  
 Processo Nº 9511/06-7  
 Rubrica



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

votos dos presentes, conforme prevê o item III do artigo 11 do Regimento Interno e de acordo com o item IV do artigo 11, do Regimento Interno, foi realizado novo escrutínio, sendo feita a chamada nominal de cada Vereador, para declaração de seu voto. Ato contínuo procedeu a contagem de votos, obtendo novamente empate e, conforme o item V do artigo acima mencionado, consagrou-se vencedor a Chapa 02, Legislativo Independente, tendo como Presidente o Senhor Vereador José Augusto Morila Guerra, por ser o mais idoso, sendo vencedora a Chapa 02, Legislativo Independente, tendo como Presidente: José Augusto Morila Guerra, 1º Vice-Presidente: Gilmar Garcia Tosta, 2º Vice-Presidente: Cláudio César Alcântara, 1ª Secretária: Vera Helena A. Pinho Floriano e 2º Secretário: Valdomiro Aguirre. Ato contínuo procedeu-se a eleição das Comissões Permanentes, primeiramente deu inicio a eleição da Comissão de Justiça e Redação, onde depois do escrutínio apurou-se empate, obtendo 5 votos cada uma das Chapas, dando seqüência procedeu-se a novo escrutínio, obtendo novamente o empate, e conforme o item V do artigo 11 do Regimento Interno, consagrou-se vencedora a Chapa 02, isto é, Comissão de Constituição Justiça e Redação: Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César Alcântara. Ato contínuo procedeu-se a votação para Comissão de Finanças e Orçamento, obtendo unanimidade na votação, Presidente: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Membro: Gilsemar José Ferreira, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, dando seqüência, procedeu-se a votação da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, obtendo unanimidade dos votos a Chapa composta pelo Presidente: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo. Dando seqüência a votação, procedeu-se a eleição para Comissão de Saúde e Assistência Social, obtendo votação unânime, consagrando vencedora a Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: Gilsemar José Ferreira, Membro: Antônio Luiz Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro. Dando seqüência procedeu-se a eleição da Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo, por unanimidade, isto é, Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta. Ato contínuo procedeu a eleição da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, obtendo maioria dos votos a Chapa composta pelos Vereadores Presidente: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre. Dando seqüência, procedeu-se a eleição para a Comissão de Eficácia Legislativa, obtendo empate nos votos, ato contínuo foi realizado novo escrutínio, consagrando vencedora a Chapa composta pelos Vereadores Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Gilmar Garcia Tosta, conforme item V do artigo 11 do Regimento Interno, Vereador mais idoso, logo após realizou a eleição da Comissão de Industria, Comércio e Agro-Negócios, obtendo a maioria dos votos, a chapa composta pelo Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio

Folha Nº 14  
Processo Nº 9511/06-7  
Rubrica

SERVIÇO DE PROTOCOLO ADM.  
Fls. 14  
M

SERVIÇO DE PROTOCOLO ADM.  
Fls. 24  
M

César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta. Ato continuo realizou-se a eleição para a Comissão de Redação Final, obtendo empate nos votos, realizou-se novo escrutínio, sendo eleita, conforme item V do artigo 11, do Regimento Interno, a Chapa composta pelo Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara. Dando por encerrada a votação das Comissões Permanentes. Ato continuo o Excelentíssimo Vereador Jorge Aparecido de Queiroz, convida o Vereador José Augusto Morila Guerra, Presidente eleito, para assumir o seu lugar na Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2005/2006. Logo após procedeu-se o uso da palavra, usando da mesma, os Vereadores: Ângelo Chaves Guerreiro, Valdomiro Aguirre, Antônio Luiz Empke Júnior, Cláudio César de Alcântara, Gilsemar José Ferreira, Jorge Aparecido de Queiroz, Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Gilmar Garcia Tosta e Vera Helena A. Pinho Floriano. Dando seqüência, fez uso da palavra o Excelentíssimo Senhor José Augusto Morila Guerra, Presidente desta Câmara Municipal, declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal e Comissões Permanentes. Ficando assim constituída a Mesa Diretora: Presidente: José Augusto Morila Guerra, 1º Vice-Presidente: Gilmar Garcia Tosta, 2º Vice-Presidente: Cláudio César Alcântara, 1ª Secretária: Vera Helena A. Pinho Floriano e 2º Secretário: Valdomiro Aguirre e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal assim composta: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César Alcântara. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Membro: Gilsemar José Ferreira, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário: Presidente: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo. Comissão de Saúde e Assistência Social: Presidente: Gilsemar José Ferreira, Membro: Antônio Luiz Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro. Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo, Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta. Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Presidente: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre. Comissão de Eficácia Legislativa, Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Gilmar Garcia Tosta, Comissão de Industria, Comércio e Agro-Negócios, Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta. Comissão de Redação Final, Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara. E não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor José Augusto Morila Guerra, Presidente desta Câmara Municipal, deu-se por encerrada a presente Sessão. E nós, Sueli Carneiro de Barros e José Garcia Sobrinho, Funcionários desta Casa, lavramos a presente Ata, que será assinada por nós e demais autoridades.

Folha Nº 15  
Processo Nº 9511/06-7  
Rubrica

SERVIÇO DE PROTOCOLO ADM.  
Fls. 15  
M

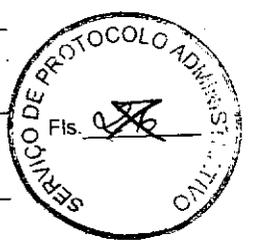
SERVIÇO DE PROTOCOLO ADM.  
Fls. 25

Folha Nº	25
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	9

Barcel

*[Handwritten signature]*

Folha Nº	16
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	9





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

ATA Nº 01/2005

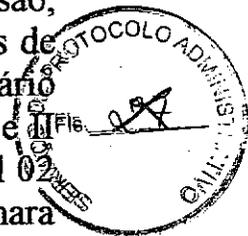
**SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E  
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL -  
BIÊNIO 2005/2006**

Folha Nº	26
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	9

Folha Nº	17
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	9

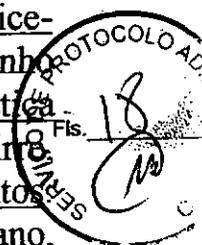


Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2005 (dois mil e cinco), às 10:00h (dez horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, deu início a **Sessão Especial de Eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio 2005 e 2006**, conforme Artigo 20 da Lei Orgânica do Município em consonância com Artigo 4º do Regimento Interno. Inicialmente a Chefe de Cerimonial Senhora Anésia Gonçalves convida para que tomem assento nos seus lugares os seguintes Vereadores: Ângelo Chaves Guerreiro, Antônio Luiz Teixeira Empek Júnior, Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Cláudio César Alcântara, Gilmar Garcia Tosta, Gilsemar José Ferreira, José Augusto Morila Guerra, Valdomiro Aguirre e Vera Helena A. Pinho Floriano. E de acordo com o artigo 4º do Regimento Interno desta Câmara, convida o Excelentíssimo Senhor Vereador Jorge Aparecido Queiroz, para presidir a Sessão Especial. Ato contínuo, a mestre de cerimônia convida a todos os presentes para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Dando seqüência, a mestre de cerimônia, concede a palavra ao Presidente desta Sessão, Excelentíssimo Senhor Vereador Jorge Aparecido Queiroz, para que faça abertura oficial da presente Sessão, convidando como Secretário Ad hoc o Vereador Antônio Rialino Medeiros de Araújo. Logo em seguida o Presidente desta Sessão, solicitou ao Secretário Vereador que fizesse a leitura das chapas apresentadas conforme Item I e II do Artigo 11 do Regimento Interno que foram protocoladas em tempo hábil (duas) chapas para concorrerem a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal as seguintes Chapa 01, Chapa Legislativo da Dignidade, tendo como Presidente: Jorge Aparecido de Queiroz, 1º Vice-Presidente: Gilsemar José Ferreira, 2º Vice-Presidente: Ângelo Chaves Guerreiro, 1º Secretário: Antônio Rialino Medeiros de Araújo e 2º Secretário: Antônio Luis Teixeira Empek Júnior. Comissão de Constituição Justiça e Redação: Presidente: Luiz Antônio Empeke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Gilsemar José Ferreira, Comissão de Finanças e Orçamentos: Presidente: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Membro: Gilsemar José Ferreira, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário: Presidente: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Antônio Luiz Teixeira Empeke Júnior, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Comissão de



Saúde e Assistência Social: Presidente: Gilsemar José Ferreira, Membro: Antônio Luiz Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo: Presidente: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Membro: Gilsemar José Ferreira, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Comissão dos Direitos Humanos e Defesa do Consumidor: Presidente: Antônio Luiz Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Comissão de Eficácia Legislativa: Presidente: Gilsemar José Ferreira, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Membro: Antônio Luis Teixeira Empke Júnior, Comissão de Indústria, Comércio e Agro-Negócios: Presidente: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Gilsemar José Ferreira, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Comissão de Redação Final: Presidente: Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo. E Chapa 02, Legislativo Independente, tendo como Presidente: José Augusto Morila Guerra, 1º Vice-Presidente: Gilmar Garcia Tosta, 2º Vice-Presidente: Cláudio César Alcântara, 1ª Secretária: Vera Helena A. Pinho Floriano e 2º Secretário: Valdomiro Aguirre. Comissão de Constituição Justiça e Redação: Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César Alcântara; Comissão de Finanças e Orçamentos: Presidente: Cláudio César Alcântara, Membro: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Valdomiro Aguirre; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário: Presidente: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Cláudio César Alcântara, Membro: Valdomiro Aguirre; Comissão de Saúde e Assistência Social: Presidente: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre; Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo: Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta; Comissão dos Direitos Humanos e Defesa do Consumidor: Presidente: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre; Comissão de Eficácia Legislativa: Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Gilmar Garcia Tosta; Comissão de Indústria, Comércio e Agro-Negócios: Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta; Comissão de Redação Final: Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara. Dando seqüência, o presidente solicitou ao Secretário Ad hoc Vereador Antônio Rialino Medeiros de Araújo, que fizesse verificação de quorum e havendo quorum legal, iniciou-se a votação em aberto, onde o Secretário Ad hoc Vereador Antônio Rialino Medeiros de Araújo, fez a chamada nominalmente dos Vereadores para que de pé declinem os seus votos, terminado o processo eleitoral, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a contagem dos votos. Logo em seguida o Presidente Vereador Jorge Aparecido Queiroz, declamou empate obtendo 05 (cinco) votos cada uma, das chapas apresentadas, isto é, não obtendo maioria absoluta dos

Folha Nº	18
Processo Nº	9211196-X
Rubrica	



Folha Nº	18
Processo Nº	9211196-X
Rubrica	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

votos dos presentes, conforme prevê o item III do artigo 11 do Regimento Interno e de acordo com o item IV do artigo 11, do Regimento Interno, foi realizado novo escrutínio, sendo feita a chamada nominal de cada Vereador, para declaração de seu voto. Ato contínuo procedeu a contagem de votos, obtendo novamente empate e, conforme o item V do artigo acima mencionado, consagrou-se vencedor a Chapa 02, Legislativo Independente, tendo como Presidente o Senhor Vereador José Augusto Morila Guerra, por ser o mais idoso, sendo vencedora a Chapa 02, Legislativo Independente, tendo como Presidente: José Augusto Morila Guerra, 1º Vice-Presidente: Gilmar Garcia Tosta, 2º Vice-Presidente: Cláudio César Alcântara, 1ª Secretária: Vera Helena A. Pinho Floriano e 2º Secretário: Valdomiro Aguirre. Ato contínuo procedeu-se a eleição das Comissões Permanentes, primeiramente deu inicio a eleição da Comissão de Justiça e Redação, onde depois do escrutínio apurou-se empate, obtendo 5 votos cada uma das Chapas, dando seqüência procedeu-se a novo escrutínio, obtendo novamente o empate, e conforme o item V do artigo 11 do Regimento Interno, consagrou-se vencedora a Chapa 02, isto é, Comissão de Constituição Justiça e Redação: Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César Alcântara. Ato contínuo procedeu-se a votação para Comissão de Finanças e Orçamento, obtendo unanimidade na votação, Presidente: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Membro: Gilsemar José Ferreira, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, dando seqüência, procedeu-se a votação da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, obtendo unanimidade dos votos a Chapa composta pelo Presidente: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo. Dando seqüência a votação, procedeu-se a eleição para Comissão de Saúde e Assistência Social, obtendo votação unânime, consagrando vencedora a Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: Gilsemar José Ferreira, Membro: Antônio Luiz Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro. Dando seqüência procedeu-se a eleição da Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo, por unanimidade, isto é, Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta. Ato contínuo procedeu a eleição da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, obtendo maioria dos votos a Chapa composta pelos Vereadores Presidente: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre. Dando seqüência, procedeu-se a eleição para a Comissão de Eficácia Legislativa, obtendo empate nos votos, ato contínuo foi realizado novo escrutínio, consagrando vencedora a Chapa composta pelos Vereadores Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Gilmar Garcia Tosta, conforme item V do artigo 11 do Regimento Interno, Vereador mais idoso, logo após realizou a eleição da Comissão de Indústria, Comércio e Agro-Negócios, obtendo a maioria dos votos, a chapa composta pelo Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio

Folha Nº 28  
Processo Nº 9511/06-7  
Rubrica

SENADO MUNICIPAL  
PROTÓCOLO ADM.  
19  
Fis.

PROTÓCOLO ADM.  
Fis.

César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta. Ato continuo realizou-se a eleição para a Comissão de Redação Final, obtendo empate nos votos, realizou-se novo escrutínio, sendo eleita, conforme item V do artigo 11, do Regimento Interno, a Chapa composta pelo Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara. Dando por encerrada a votação das Comissões Permanentes. Ato contínuo o Excelentíssimo Vereador Jorge Aparecido de Queiroz, convida o Vereador José Augusto Morila Guerra, Presidente eleito, para assumir o seu lugar na Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2005/2006. Logo após procedeu-se o uso da palavra, usando da mesma, os Vereadores: Ângelo Chaves Guerreiro, Valdomiro Aguirre, Antônio Luiz Empke Júnior, Cláudio César de Alcântara, Gilsemar José Ferreira, Jorge Aparecido de Queiroz, Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Gilmar Garcia Tosta e Vera Helena A. Pinho Floriano. Dando seqüência, fez uso da palavra o Excelentíssimo Senhor José Augusto Morila Guerra, Presidente desta Câmara Municipal, declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal e Comissões Permanentes. Ficando assim constituída a Mesa Diretora: Presidente: José Augusto Morila Guerra, 1º Vice-Presidente: Gilmar Garcia Tosta, 2º Vice-Presidente: Cláudio César Alcântara, 1ª Secretária: Vera Helena A. Pinho Floriano e 2º Secretário: Valdomiro Aguirre e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal assim composta: Comissão de Constituição Justiça e Redação: Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César Alcântara. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Antônio Rialino Medeiros de Araújo, Membro: Gilsemar José Ferreira, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário: Presidente: Ângelo Chaves Guerreiro, Membro: Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior, Membro: Antônio Rialino Medeiros de Araújo. Comissão de Saúde e Assistência Social: Presidente: Gilsemar José Ferreira, Membro: Antônio Luiz Empke Júnior, Membro: Ângelo Chaves Guerreiro. Comissão de Educação, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo, Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta. Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Presidente: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre. Comissão de Eficácia Legislativa, Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Vera Helena A. Pinho Floriano, Membro: Gilmar Garcia Tosta, Comissão de Indústria, Comércio e Agro-Negócios, Presidente: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara, Membro: Gilmar Garcia Tosta. Comissão de Redação Final, Presidente: Gilmar Garcia Tosta, Membro: Valdomiro Aguirre, Membro: Cláudio César de Alcântara. E não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor José Augusto Morila Guerra, Presidente desta Câmara Municipal, deuse por encerrada a presente Sessão. E nós, Sueli Carneiro de Barros e José Garcia Sobrinho, Funcionários desta Casa, lavramos a presente Ata, que será assinada por nós e demais autoridades.

Folha Nº \_\_\_\_\_  
 Processo Nº 51110/05  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Folha Nº \_\_\_\_\_  
 Processo Nº 51110/05  
 Rubrica \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

Folha Nº *28*  
Processo Nº *9511/667*  
Rubrica *[Signature]*

Folha Nº *27*  
Processo Nº *9511/667*  
Rubrica *[Signature]*

SERVICO DE PROTOCOLO ADM. NISTRATIVO  
Fls. *21*  
*[Signature]*

SERVICO DE PROTOCOLO ADM. NISTRATIVO  
Fls. *[Signature]*

AUTUADO COM *31* FLS  
*[Signature]*

AUTUADO COM *21* FLS  
*[Signature]*

Três Lagoas - MS

Folha Nº 22
Processo nº 9511/06-7
Rubrica

dezeis centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar recursos no valor de R\$ 126.239,55 (cento e vinte seis mil, duzentos e trinta nove reais e cinquenta cinco centavos), correndo as despesas à conta do Orçamento do MTur, no Programa de Trabalho 23.846.1166.0173.0001, Natureza da Despesa 3.3.40.41. Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho nº 2006NE000168, de 07 de junho de 2006, no valor de R\$ 126.239,55 (cento e vinte seis mil, duzentos e trinta nove reais e cinquenta cinco centavos), e à CONVENIENTE a contrapartida no valor de R\$ 14.026,61 (quatorze mil, vinte seis reais e sessenta um centavo). VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2006. Produto: PRODUTOS, a2006, a2006, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 07 de junho de 2006. WALFRIDO DOS MARES GUILA, Ministro de Estado do Turismo; PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Ilha Grande - PI; SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA, Secretário Estadual do Planejamento - PI.

CONVÊNIO MTur/PM. DE CURRAL DE DENTRO - MG/Nº. 199/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro - MG. PROCESSO: 74000.001911/2006-69. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a promoção e incentivo ao turismo regional no Estado de Pernambuco, por meio da implementação de ações visando a execução do Projeto denominado "Festa Junina de São João no Município de Curral de Dentro" - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total de R\$ 51.500,00 (cinquenta um mil e quinhentos reais), cabendo ao CONCEDENTE destinar recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo as despesas à conta do Orçamento do MTur, no Programa de Trabalho 23.895.1166.4620.0716, Natureza da Despesa 3.3.40.41. Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho nº 2006NE000279, de 21 de junho de 2006, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e à CONVENIENTE a contrapartida no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 01 de agosto de 2006. Produto: PRODUTOS, a2006, a2006, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 21 de junho de 2006. WALFRIDO DOS MARES GUILA, Ministro de Estado do Turismo; SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Curral de Dentro - MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTur/SCT-BA/GOV.BA/Nº 297/2004, celebrados a União, por meio do Ministério do Turismo e a Secretaria da Cultura e Turismo, com a intervenção do Governo do Estado da Bahia. PROCESSO: 72100.003215/2004-25. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa alterar as Cláusulas Terceira e Sexta - Do Plano de Trabalho, Terceira - Das Obrigações das Partes e Sete - Do Prazo de Vigência, do Convênio. VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até 08 de outubro de 2006. Produto: PRODUTOS, a2006, a2006, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. DATA E ASSINATURA: Brasília, 10 de maio de 2006. WALFRIDO DOS MARES GUILA, Ministro de Estado do Turismo; PAULO GANEM SOUTO, Governador do Estado da Bahia; PAULO RENATO DANTAS GAUDENZI, Secretário de Estado da Cultura e Turismo da Bahia.

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio: 00347/2005, Processo: 500600006223200511. Conveniente: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39232. Conveniente: EPFACIOLÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.306.585/0001-04. Objeto: Duplicação da BR-317 no município de Epitaciolândia. Valor Global: 510.789,47. Valor Contrapartida: 10.789,47. Valor Repasse: 500.000,00. Valor Repasse no Exercício Anual: 500.000,00. Valor Repasse no Exercício Futuro: 0,00. Data de Vigência: de 30/06/2006 a 26/04/2007. Data de Assinatura: 26/06/2006. Crédito Orçamentário: FTRES 0011750. Fonte Recurso: 010000000. ND: 444051. Num Empenho: 2006NE01493. Data de Vigência: de 03/07/2006 a 26/06/2007. Data de Assinatura: 29/06/2006. Signatário: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 370.290.291-00. Conveniente: JOSE RONALDO PESSOA PEREIRA, CPF Nº 079.784.132-68.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN2006001. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Domingos Martins - ES: Vereador Júlio Maria dos Santos.

maria Municipal de Domingos Martins - ES: Vereador Júlio Maria dos Santos. Espécie: Convênio CN2006002. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Caiçá - RN: vereador Nilson Medeiros Dantas.

Espécie: Convênio CN2006003. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Brumado - BA: vereador Leonardo Vasconcelos.

Espécie: Convênio CN2006004. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Votucaramim - SP: vereador João Cau.

Espécie: Convênio CN2006005. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rodópolis - MT: vereador Mohamed Khalil Zaher.

Espécie: Convênio CN2006006. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paraisópolis - TO: vereadora Orlina Fernandes Lopes.

Espécie: Convênio CN2006007. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Matão - SP: vereador Aparecido do Carmo de Souza.

Espécie: Convênio CN2006008. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Governlândia - GO: vereador Wanderley Maquiças da Silva.

Espécie: Convênio CN2006009. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Barra do Garças - MT: vereadora Andréia Santos de Almeida Soares.

Espécie: Convênio CN2006010. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Barra do Garças - MT: vereadora Andréia Santos de Almeida Soares.

natários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Três Lagoas - MS: vereador José Augusto Morla Guerra.

Espécie: Convênio CN2006011. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vitória - ES: vereador Alexandre Passos.

Espécie: Convênio CN2006013. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vassouras - RJ: vereador Renan Vinícius Santos de Oliveira.

Espécie: Convênio CN2006014. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Araxá - MG: vereador José Cincinato de Ávila.

Poder Judiciário

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: CONVÊNIO Conveniente: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Convênio: CADA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento; Fundamentação Legal: art. 116, caput da Lei nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 245-CJF e no que consta do Processo nº 2006163668; Data de assinatura: 28/06/2006; Prazo indeterminado; Signatários: pelo Conveniente: ALCIDES DINIZ DA SILVA - Secretário-Geral; pelo Concedente: FERNANDO CÚRCIO JÚNIOR - Gerente-Geral - Agência STJ.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12006

Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Convenido: Caixa Econômica Federal. Objeto: Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela CEF e pelo TRT 13ª Região à sociedade e espalhar formas de ampliação e incremento da relação existente entre a CEF e o TRT 13ª Região. Vigência: 03 anos. Data de assinatura: 28/06/2006. Assinam: Afrânio Neves de Melo, Juiz Presidente do TRT 13ª Região, e Jorge Gurgel de Souza, Superintendente de Negócios, pela Conveniada.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

A - Processo CF - 49306. B - Conveniente: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confca. C - Convenido: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF. D - Objeto: FÓRUM NACIONAL GÁS BRASIL 2006. E - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). F - Vigência: 90 (noventa) dias. G - Assinatura: 30 JUN 2006. H - Base legal: Decisão Pl. nº 131/06. I - Signatários: Eng. Civil MARCOS TULLIO DE MELO - Presidente do CONFEA e a Eng. Civil LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ - Presidente do Crea-DF.

Folha Nº 23  
Processo Nº 9511/06-7  
Rubrica

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS**

**A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:**

**6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:**

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

**2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:**

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

**OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:**

**1 IMPRESSORA** Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

**1 Switch de Dados Remoto**, Marca CISCO, Modelo 2950-12

Folha Nº	24
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	

**1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)**

**1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL**

**1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME**

**6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas**

**1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").**

Folha Nº	25
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas  
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

**ANEXO II**



## Sumário

Folha Nº	26
Processo Nº	9511106-7
Rubrica	

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	5
Supervisor de Instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	5
Gerente de Instalações da NOVADATA.....	5
Contatos TELECOM.....	6
Programa de Atividades.....	7
Informações Técnicas.....	9
Configuração do ambiente de rede.....	9
Configuração dos equipamentos de rede.....	9
Configuração de Firewall.....	9
Configuração do Switch.....	9
Configuração dos Servidores.....	9
Funções dos Servidores.....	9
xxxSV01.....	10
xxxSV02.....	10
Documentos Anexados.....	11

## Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração das Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégicas foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades** e **integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.



- Email: [andrealacerda@interlegis.gov.br](mailto:andrealacerda@interlegis.gov.br)
- Telefone: (61) 3311-2616
- Hotline: 8021
- Skype: andrealacerda

Folha Nº	27
Processo Nº	9511/067
Rubrica	

### ***Técnico responsável por este projeto***

- Nome: Alessandro Meneses Mesquita
- Email: [alessandromesquita@interlegis.gov.br](mailto:alessandromesquita@interlegis.gov.br)
- Telefone: (61) 3311-2616
- skype: alessandromeneses

### ***Supervisor de Instalação***

- Nome: Angelo Marcondes de Oliveira Neto
- Email: [angelomarcondes@gmail.com](mailto:angelomarcondes@gmail.com)
- Telefone: (34) 9141 4287
- msn: [infocamara@netsite.com.br](mailto:infocamara@netsite.com.br)
- mensageiro: angelomarcondes

- Nome: Ornã Trindade
- Email:
- Telefone:
- msn:
- mensageiro:

### ***Câmara Municipal***

- End: Rua Sunão Miura, 71 – Santos Dumont
- Telefone: (34) 3662-3040

### ***Técnico da Câmara Municipal***

- Nome: Andre Rodrigues Gonçalves
- Email: [andre@cmtls.com.br](mailto:andre@cmtls.com.br)
- Telefone: (67) 3521-9784



Folha Nº	28
Processo Nº	951106-7
Rubrica	

## Programa de Atividades

O programa de atividades abaixo descreve as atividades a serem executadas em cada etapa da instalação.

### Antes do início da instalação

Atividade	Responsável	Data de Início	Data de Entrega	OK
<b>Aterramento</b> Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )			
<b>Definir locais de instalação</b> Os locais onde serão instalados todos os equipamentos (				
<b>Tubulação para cabos de rede</b> Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )			
<b>Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora</b> Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )			
<b>Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite</b> Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados, (FOLGA)	Técnico da Câmara Municipal ( <i>ver Informações de Contato</i> )			
<b>Instalação do enlace de comunicação</b> Instalar enlace dados e fornecer as configurações IP.	TELEMAR / BRASILTELECOM			

### Durante a Instalação

Atividade	Responsável	Data de Início	Data de Entrega	OK
Instalação dos micro-computadores nos locais pré-definidos	Técnico da Novadata			
Instalação e configuração do rack, servidores, switch e firewall.	Supervisor de Instalação ( <i>ver Informações de Contato</i> )			



## **Informações Técnicas**

Folha Nº	29
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

### ***Configuração do ambiente de rede***

**Bloco de IPs:** 10.3.128.224/27

**Máscara de Rede:** 255.255.255.224

**Roteador Padrão:** 10.3.128.254

**Faixa de IPs:** 10.3.128.224 - 10.3.128.254

**Localizador:** TRL

**IPs dos equipamentos:**

**TRLSV01:** 10.3.128.225 (servidor novadata FW )

**TRLSV02:** 10.3.128.226 (servidor novadata)

**TRLPR01:** 10.3.128.227 (lexmark e332n)

**TRLSW01:** 10.3.128.228 (Cisco 2950)

**TRLFW01:** 10.3.128.229 (PIX)

**Pool DHCP:** ( 10.3.128.230 - 10.3.128.254 ) (24)

**Pool 1:** 10.3.128.230 – 10.3.128.247 (2/3) (17)

**Pool 2:** 10.3.128.248 – 10.3.128.254(1/3) (7)



Folha Nº	30
Processo Nº	951106-7
Publica	18

## Configuração dos equipamentos de rede

### Configuração de Firewall

```
Result of firewall command: "show run"

: Saved

PIX Version 6.3(5)
interface ethernet0 auto
interface ethernet1 100full
nameif ethernet0 outside security0
nameif ethernet1 inside security100
enable password /X12jU5:eyMOZerW encrypted
passwd MjX/Hc5G6aB9U3CJ encrypted
hostname trlfw01
domain-name trl.interlegis.gov.br
fixup protocol dns maximum-length 512
fixup protocol ftp 21
fixup protocol h323 h225 1720
fixup protocol h323 ras 1718-1719
fixup protocol http 80
fixup protocol rsh 514
fixup protocol rtsp 554
fixup protocol sip 5060
fixup protocol sip udp 5060
fixup protocol skinny 2000
fixup protocol smtp 25
fixup protocol sqlnet 1521
fixup protocol tftp 69
names
access-list inside_outbound_nat0_acl permit ip 10.3.128.224 255.255.255.224
10.0.0.0 255.0.0.0
access-list outside_cryptomap_30 permit ip 10.3.128.224 255.255.255.224 10.0.0.0
255.0.0.0
pager lines 24
mtu outside 1500
mtu inside 1500
ip address outside 192.168.0.2 255.255.255.192
ip address inside 10.3.128.229 255.255.255.224
ip audit info action alarm
ip audit attack action alarm
pdm location 10.3.128.224 255.255.255.224 inside
pdm location 10.3.128.224 255.255.255.224 outside
pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 192.168.0.1 1
timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
```



```
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
interface FastEthernet0/4
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
interface FastEthernet0/5
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
interface FastEthernet0/6
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
interface FastEthernet0/7
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
interface FastEthernet0/8
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
interface FastEthernet0/9
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access
interface FastEthernet0/10
switchport access vlan 2
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
interface FastEthernet0/11
switchport access vlan 2
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
interface FastEthernet0/12
switchport access vlan 2
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
interface Vlan1
ip address 10.3.128.228 255.255.255.224
no ip route-cache
no shutdown
ip default-gateway 10.3.128.229 255.255.255.224
no ip http server
line con 0
password 7aM9rUnEN8
login
line vty 0 4
password 7aM9rUnEN8
login
line vty 5 15
password 7aM9rUnEN8
login
exit
end
```

Folha Nº	31
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	188





```
#!/bin/bash
# INFORMAÇÕES
# INTERFACE INTERNET      eth1
# INTERFACE REDE:        eth0
## -----
## Tabelas FILTER e NAT
## -----
echo \ \ -\>IPTables: Apagando regras em tabelas FILTER e NAT
sudo iptables -F
sudo iptables -X
sudo iptables -Z
sudo iptables -t nat -F
sudo iptables -t nat -X
sudo iptables -t nat -Z
sudo iptables -t mangle -F
sudo iptables -t mangle -X
sudo iptables -t mangle -Z

#####
#          INICIA MODO SEGURO          #
#####

## -----
## Configurando políticas
## -----
echo \ \ -\>IPTables: Configurando políticas para valores seguros
# Tabela filter
sudo iptables -t filter -P INPUT ACCEPT
sudo iptables -t filter -P OUTPUT ACCEPT
sudo iptables -t filter -P FORWARD ACCEPT

# Tabela nat
sudo iptables -t nat -P PREROUTING ACCEPT
sudo iptables -t nat -P OUTPUT ACCEPT
sudo iptables -t nat -P POSTROUTING ACCEPT

# Tabela mangle
sudo iptables -t mangle -P PREROUTING ACCEPT
sudo iptables -t mangle -P OUTPUT ACCEPT

echo

#=====
#****  **** REGRAS DO FIREWALL ****  *****#
#=====

#ABRE PARA TODAS AS CONEXÕES;
sudo iptables -t nat -A POSTROUTING -o eth1 -j MASQUERADE
sudo echo 1 > /proc/sys/net/ipv4/ip_forward

#13) ATIVA "NAT", ENCAMINHA TODOS OS PACOTES DA PORTA 80 PARA O SQUID

sudo iptables -t nat -A PREROUTING -i eth0 -p tcp --dport 80 -j REDIRECT --to-
port 3128

#####
# TABELA INPUT                                     #
# INPUT: É utilizada quando o destino final é a própria máquina firewall. #
#####

sudo iptables -A INPUT -i lo -j ACCEPT # LOCALHOST
sudo iptables -A INPUT -s 0/0 -p udp --sport 53 -j ACCEPT # DNS
sudo iptables -A INPUT -s 0/0 -p tcp --dport 80 -j ACCEPT # HTTP
sudo iptables -A INPUT -s 0/0 -p tcp -m multiport --sport 20,21 -j ACCEPT #
FTP
sudo iptables -A INPUT -s 0/0 -p tcp --dport 22 -j ACCEPT # SSH
```

Folha Nº 33  
Processo Nº 0511/06  
Rubrica AB



```
cache_swap_low 90
cache_swap_high 95
cache_dir ufs /var/spool/squid 10240 16 256
cache_access_log /var/log/squid/access.log
refresh_pattern ^ftp: 15 20% 2280
refresh_pattern ^gopher: 15 0% 2280
refresh_pattern . 15 20% 2280
error_directory /usr/share/squid/errors/Portuguese
```

Folha Nº	34
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

```
acl all src 0.0.0.0/0.0.0.0
acl manager proto cache_object
acl localhost src 127.0.0.1/255.255.255.255
acl SSL_ports port 443 563
acl Safe_ports port 80 # http
acl Safe_ports port 21 # ftp
acl Safe_ports port 443 563 # https, snews
acl Safe_ports port 70 # gopher
acl Safe_ports port 210 # wais
acl Safe_ports port 1025-65535 # unregistered ports
acl Safe_ports port 280 # http-mgmt
acl Safe_ports port 488 # gss-http
acl Safe_ports port 591 # filemaker
acl Safe_ports port 777 # multiling http
acl Safe_ports port 901 # SWAT
acl Safe_ports port 1863 # MSN
acl Safe_ports port 5222 # GAIM
acl Safe_ports port 8280 # SAPL
acl Safe_ports port 8080 # SAAP
acl Safe_ports port 8180 # Portal
acl Safe_ports port 631 # CUPS
acl purge method PURGE
acl CONNECT method CONNECT
```

```
http_access allow manager localhost
http_access deny manager
http_access allow purge localhost
http_access deny purge
http_access deny !Safe_ports
http_access deny CONNECT !SSL_ports
```

##### DECLARANDO AS ACLs ##### NOVO

```
# PCs com acesso total
acl acesso_total src "/etc/squid/acesso_total"
```

```
# PCs com acesso restrito
acl acesso_restrito src "/etc/squid/acesso_restrito"
```

```
# Lista de extensões bloqueadas para download (.avi .exe .wmv)
acl download url_regex -i "/etc/squid/download"
```

```
# Lista para bloqueio de sites
acl bloqueado url_regex -i "/etc/squid/bloqueado"
```

```
# Lista de exceções aos bloqueios
acl liberado url_regex -i "/etc/squid/liberado"
```

##### ATIVANDO AS ACLs #####

```
http_access allow acesso_total
http_access allow liberado
http_access deny download
http_access deny bloqueado
http_access allow acesso_restrito
http_access deny all
```



```
type forward;  
forwarders { 10.1.2.45 10.1.2.23; }  
}
```

## DHCPD - dhcpd.conf

```
# Configuracao de DDNS (obrigado, Luciano!)  
ddns-update-style interim;  
ddns-domainname "trl.interlegis.gov.br";  
ddns-rev-domainname "128.3.10.in-addr.arpa";  
ignore-client-updates;  
  
# onde atualizar  
zone trl.interlegis.gov.br {  
    primary 10.3.128.225;  
}
```

Folha N°	35
Processo N°	9511/06
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

```
default-lease-time 86400;  
authoritative;  
log-facility local7;  
  
subnet 10.3.128.224 netmask 255.255.255.224 {  
    range 10.3.128.248 10.3.128.250;  
    option routers 10.3.128.225;  
    option broadcast-address 10.3.128.254;  
    option domain-name "trl.interlegis.gov.br";  
    option domain-name-servers 10.3.128.225, 10.3.128.226;  
    option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;  
    option ip-forwarding off;  
    # Para o telefone  
    option tftp-server-name "10.1.2.54";  
  
    zone 128.3.10.in-addr.arpa {  
        primary 10.3.128.225;  
    }  
  
    host 0016C7A0E4CB {  
        hardware ethernet 00:16:C7:A0:E4:CB;  
        fixed-address 10.3.128.254;  
        option routers 10.3.128.229;  
    }  
}
```



ANEXO III

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº	36
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica:	AK

**CÂMARA MUNICIPAL**

Estado:

MATO GROSSO DO SUL

Município:

TRES LAGOAS

Responsável junto ao Programa Interlegis:

ANDRE RODRIGUES GONÇALVES

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Empresa:

INFOTEC INFORMATICA

Técnico:

ALCEMIR TAVARES

DDD/Tel Com:

67 3521 9397

**EQUIPAMENTOS RECEBIDOS**

- 1) - 1 Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230  

Nº Série:	00120A96GHVZ	Nº Tombamento:	007560
-----------	--------------	----------------	--------
  
- 2) - 6 Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"

Nº Série CPU:	00120A96GHH3	Nº Tombamento:	005604
Nº Série Monitor:	412010768	Nº Tombamento:	006618
Nº Série CPU:	00120A96GL52	Nº Tombamento:	005600
Nº Série Monitor:	412012705	Nº Tombamento:	006609
Nº Série CPU:	00120A96GL1V	Nº Tombamento:	005606
Nº Série Monitor:	412001271	Nº Tombamento:	006623
Nº Série CPU:	00120A96GKXM	Nº Tombamento:	005602
Nº Série Monitor:	412012827	Nº Tombamento:	006611
Nº Série CPU:	00120A96GL00	Nº Tombamento:	005626
Nº Série Monitor:	412011944	Nº Tombamento:	006612
Nº Série CPU:	0120A96GHF0	Nº Tombamento:	005603
Nº Série Monitor:	412010472	Nº Tombamento:	006617
  
- 3) - 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"

Nº Série CPU:	00120A96GHCD	Nº Tombamento:	006223
Nº Série Monitor:	412010444	Nº Tombamento:	006614
Nº Série CPU:	00120A96GHB6	Nº Tombamento:	006205
Nº Série Monitor:	412011929	Nº Tombamento:	006618
  
- 4) - 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12  

Nº Série switch:	0120A96HVTC	Nº Tombamento:	0074426
------------------	-------------	----------------	---------
  
- 5) - 1 Firewall – Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)  

Nº Série Firewall:	00120A96HVWU	Nº Tombamento:	007324
--------------------	--------------	----------------	--------
  
- 6) - 1 Telefone VoIP – Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL  

Nº Série Telefone IP:	00120A96HW1A	Nº Tombamento:	007268
-----------------------	--------------	----------------	--------
  
- 7) - 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME  

Nº Série Nobreak:	00120A96HVZO	Nº Tombamento:	007152
-------------------	--------------	----------------	--------

8



Folha Nº 37  
Processo Nº 9511/06-7  
Rubrica



- 8) 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	00120A96GYVQ
Nº Série Estabilizador:	00120A96GZ1W
Nº Série Estabilizador:	00120A96GYV0
Nº Série Estabilizador:	00120A96GYY0
Nº Série Estabilizador:	00120A96GZ0G
Nº Série Estabilizador:	00120A96GYWG

Nº Tombamento:	

- 9) 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	0120A96HW4U
Nº Série Mon. 9pol	60686498

Nº Tombamento:	007759
Nº Tombamento	007638

- 10) 1 Lançamento de cabeamento estruturado ( até 10 pontos ) suficiente para o funcionamento de todos os equipamentos.

Nr de pontos Listados:

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 24 / 01 / 2007

Ass.:  Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:	André Roberto Xavier Gonçalves
Cargo do Responsável:	AGENTE EXECUTIVO II



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

Folha N.º	38
Processo N.º	9511106-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## ANEXO IV

*Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais*

Folha Nº	39
Processo Nº	0511/06-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



# **Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais**

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e  
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



**[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)**

Folha Nº	40
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## **Introdução**

**Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.**

**As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:**

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

Folha Nº	41
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

**Impressora:**

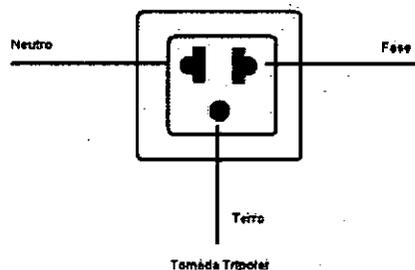
- Área: 1m<sup>2</sup>, com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

**A. Aterramento**

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

**B. Tomadas Elétricas**

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



**C. Mobiliário**

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

**D. Energia elétrica**

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha Nº	42
Processo Nº	9511/06-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**2.2** Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

**2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS.** Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

### **3. Agendamento da Instalação**

**3.1** O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

### **4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora**

**4.1** Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

**4.1.1** O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº	43
Processo Nº	9511/06
Rubrica	AK

## 6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis [www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br), vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço [gitec@listas.interlegis.gov.br](mailto:gitec@listas.interlegis.gov.br). O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID  
Interlegis - Senado Federal  
Janeiro / 2006

## ANEXO I

**Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:**

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

**Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.**

## **Volts.**

**Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).**

**Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.**

**Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?**

**Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.**

**- Construindo um sistema de aterramento simples**

**1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);**

**2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;**

**3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;**

**4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da**

Folha Nº	45
Processo nº	9154/100-7
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>